

MEMORIAL DESCRITIVO

Casa térrea acessível, A = 47,46 m², Portaria MCID nº 1.416/2023 – FNHIS Sub 50),

CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS – FNHIS SUB 50

1. IDENTIFICAR

Objeto: CASAS HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FNHIS SUB 50. MCIDADES PROPOSTA040363/2025.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES HABITAÇÃO

Cada unidade será composta por:

- Sala de Sala
- Cozinha;
- Dois dormitórios;
- Ases sociais Banheiro
- Área de serviço;
- Circulação interna.

O projeto prioriza **funcionalidade**, utilizando soluções construtivas

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Implantação do Canteiro de Obras

Será implantado canteiro de obras provisório, contendo:

- Barracão para escritório técnico-administrativo;
- Área para armazenamento de materiais;
- Condições adequadas de segurança e organização do trabalho

3.2 Praça da Obra

Será instalada placa de identificação da obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, contendo informações institucionais do empreendimento, conforme padrão exigido pelo programa.

3.3 Locação

A locação será executada com **Gabarito**, pontaletadas, garantindo o correto posicionamento das fundações, alinhamento das paredes e implantação das unidades conforme projeto.

3.4 Administração Local

A obra contará com acompanhamento técnico permanente, por meio de:

- Engenheiro civil responsável técnico;
- Encarregado geral de obras.

4. FUNDAÇÕES

4.1 Escavações

Serão executadas escavações mecanizadas e manuais para execução de **sapatas isoladas e vigas baldrame**, respeitando as dimensões e cotas definidas em projeto.

4.2 Regularização e Lastro

O fundo das valas será regularizado e receberá **Lastro de Concreto Magro**, com espessura de 5 cm, garantindo base adequada para as fundações.

4.3 Fôrmas e Armaduras

As fôrmas serão executadas em madeira compensada resinada, reaproveitáveis, devidamente alinhadas e escoradas. As armaduras serão confeccionadas com aço CA-50 e CA-60, cortadas, dobradas e montadas conforme projeto estrutural.

4.4 Concretagem

A concretagem das sapatas e vigas baldrame será realizada com **concreto fck = 20 MPa**, com lançamento, adensamento e acabamento adequados, garantindo resistência e durabilidade.

4.5 Reaterro

Após a cura do concreto, será executado reaterro manual das valas, com compactação mecânica em camadas.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

As superfícies das vigas baldrame e elementos em contato com o solo receberão:

- Chapisco;
- Argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante;
- Aplicação de emulsão asfáltica em duas demãos.

Essa etapa tem como objetivo proteger a edificação contra a umidade ascendente.

6. SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

6.1 Pilares e Vigas

Os pilares e vigas serão executados em concreto armado, com:

- Fôrmas em madeira resinada;
- Armaduras em aço CA-50 e CA-60;
- Concretagem com concreto fck = 20 MPa.

6.2 Lajes

Serão executadas **lajes pré-moldadas unidirecionais**, com vigotas convencionais, enchimento cerâmico e capa de concreto, garantindo resistência estrutural e bom desempenho térmico.

7. ALVENARIAS E FECHAMENTOS

As paredes serão executadas em:

- Blocos cerâmicos furados 9 × 19 × 19 cm, assentados com argamassa industrializada preparada em betoneira.

Serão executadas:

- Vergas pré-moldadas em portas;
 - Contravergas moldadas in loco em janelas, prevenindo fissuras.
-

8. COBERTURA

8.1 Estrutura

A estrutura do telhado será composta por:

- Tesouras, terças, caibros e ripas em madeira não aparelhada;
- Tratamento com pintura imunizante contra fungos e insetos.

8.2 Telhamento

O telhamento será executado com:

- Telhas cerâmicas tipo capa-canal (tipo paulista);
- Cumeeiras emboçadas com argamassa;
- Amarração das telhas conforme normas técnicas.

9. REVESTIMENTOS

9.1 Revestimentos Internos

- Chapisco em paredes e tetos;
- Emboço/massa única em argamassa traço 1:2:8;
- Revestimento cerâmico esmaltado 20 × 20 cm em paredes de cozinha e banheiro.

9.2 Revestimentos Externos

- Chapisco em fachadas;
- Emboço ou massa única com acabamento desempenado, preparando as superfícies para pintura.

10. FORROS

Será instalado **forro em PVC frisado**, incluindo estrutura de fixação, proporcionando acabamento adequado e facilidade de manutenção.

11. PAVIMENTAÇÃO

11.1 Pisos Internos

- Compactação do solo;

- Lastro de brita;
- Camada separada em lona plástica;
- Lastro de concreto magro;
- Contrapiso em argamassa;
- Piso cerâmico esmaltado 35 × 35 cm.

11.2 Áreas Externas

- Execução de calçadas em concreto moldado in loco no entorno das edificações;
 - Instalação de rodapés cerâmicos, soleiras em mármore e peitoris em granito.
-

12. ESQUADRIAS

- Portas externas e janelas em alumínio, com vidros lisos;
 - Portas internas em madeira semi-oca padrão popular;
 - Ferragens completas, incluindo dobradiças e fechaduras.
-

13. PINTURA

- Aplicação de fundo selador acrílico;
 - Pintura interna e externa com tinta látex acrílica, em duas demãos;
 - Pintura de esquadrias de madeira com esmalte sintético acetinado.
-

14. INSTALAÇÕES PREDIAIS

14.1 Instalações Elétricas

- Infraestrutura embutida em eletrodutos de PVC;
- Fiação em cabos de cobre antichama;
- Quadro de distribuição com disjuntores e DR;
- Luminárias LED, tomadas e interruptores conforme projeto.

14.2 Instalações Hidrossanitárias

- Tubulações em PVC soldável;

- Conexões adequadas para água fria;
- Aparelhos sanitários e louças conforme especificação do projeto;
- Sistema preparado para pressão mínima exigida, com pressurizador nos chuveiros.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços serão executados sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, com emissão das ARTs correspondentes, garantindo a **qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade** das unidades habitacionais, em conformidade com o Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50.

ELIABE FRANCISCO E SILVA

Engenheiro civil